



ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇO

Nome: ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
End: Rua T-14, nº 249
Cep: 74230-130
Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)
CNPJ: 02.106.664/0001-65

Insc. Mun.: Isento
Insc. Estadual: 10351815-0

ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇOS

Número: 082/2025
Emissão: 21/05/2025
Processo: 202500058001921

Fornecedor Setor requisitante | Centro de Custo: GTI

Nome: SOFTWARE.COM.BR TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA.

CNPJ: 09.240.519/0001-11

Fone : (11) 3665-8550

Contato: GABRIELA BRITO

E-mail: gabriela.brito@software.com.br

Endereço: Avenida Paulista - 7º Andar - Bloco B

Nº: 2064

Bairro: Bela Vista

Cidade: São Paulo

Estado: SP

CEP: 01310-928

Banco: Banco BRASIL Agência 300-X

Conta corrente 103099-X

RECURSO FINANCEIRO - CONTRATO DE GESTÃO Nº. 01/2011-SEAD

ITEM	ITEM TR	Descrição	Unidade	Quant.	Unitário	Valor Total
1	1	Licença de uso do software Flickr Pro por 12 meses	UNID	1	R\$ 668,34	R\$ 668,34
Valor por Extenso: Seiscentos e sessenta e oito reais , trinta e quatro centavos*****						R\$ 668,34

Condições de Pagamento:

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias com posterior emissão válida do documento fiscal correspondente a prestação do serviço (nota fiscal, recibo ou equivalente).
O pagamento será efetuado, através de cartão de crédito ou transferência em conta corrente, devendo, portanto, os participantes informar banco, agência e nº de conta em sua proposta.
A conta bancária deverá ser de titularidade da Contratada.
Os documentos que apresentarem incorreção, serão devolvidos à Contratada para regularização, reiniciando-se novos prazos para pagamentos, a contar da reapresentação devidamente corrigida.
Caso o recurso financeiro seja do Contrato de Gestão, deverá constar nas notas fiscais a seguinte anotação: CONTRATO DE GESTÃO Nº. 001/2011-SEAD.
As notas fiscais deverão destacar as retenções de impostos conforme legislação, sendo a OVG substituta tributária.
As empresas optantes do Simples Nacional deverão apresentar declaração informando em qual Anexo está enquadrado.
Em caso de desenquadramento a empresa deve informar ao gestor do contrato antes da emissão da nota fiscal subsequente ao

Das condições de entrega

As licenças deverão ser disponibilizadas em até 30 (trinta) dias após a solicitação formal por parte da Contratante;
Os produtos deverão ser entregues por meio de plataforma web ou informações/orientações via E-mail, possibilitando acesso da contratante as licenças adquiridas;
Os produtos deverão ser entregues na modalidade online, devendo ser fornecido o acesso no portal da CONTRATADA ou do fabricante ou através do envio por e-mail, sendo enviado para informatica@ovg.org.br. Caso a contratada entregue o quantitativo inferior ao solicitado, a mesma deverá complementá-lo em até 02 (dois) dias.
O objeto da contratação será acompanhado por funcionário responsável, designado pela OVG.
A recusa injustificada da Contratada em entregar o objeto no prazo e/ou quantitativo estipulado caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas no Termo.

Atenção: É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material | serviço na OVG

Observação: Licença de uso do software Flickr Pro:

A solução ofertada deverá fornecer:

- a) Armazenamento ilimitado: Oferecer a capacidade de fazer upload e armazenar um número ilimitado de fotos e vídeos em resolução total, sem compressão;
- b) Sem anúncios: Livre de anúncios, tanto para o usuário quanto para quem visualiza suas fotos;
- c) Estatísticas avançadas: Estatísticas detalhadas sobre as fotos e vídeos, permitindo analisar o desempenho do conteúdo e identificar as imagens mais populares;
- d) Fazer Upload de vídeos mais longos e suporte a diversos formatos de imagem e vídeo.
- e) Recursos avançados de organização: Ferramentas adicionais para organizar fotos em álbuns e coleções, facilitando o gerenciamento de grandes volumes de imagens;
- f) Opções de privacidade avançadas para controlar quem pode ver as fotos;
- fj) Upload Flickr para desktop: Uma ferramenta que ajuda no envio de fotos e vídeos direto do computador para o serviço.

Requisitos da Contratação:

Deverá ser fornecida a versão mais atualizada do software em questão;

Deverão ser fornecidos manuais contendo orientações para configuração e operação do software, caso solicitado.

Considera-se parte desta contratação a atualização das versões da solução, sem ônus financeiro ou de esforço por parte da Contratante, pelo período de 12 meses de vigência

As licenças deverão ser disponibilizadas em até 30 (trinta) dias após a solicitação formal por parte da Contratante;

Os produtos deverão ser entregues por meio de plataforma web ou informações/orientações via E-mail, possibilitando acesso da contratante as licenças adquiridas;

Os produtos deverão ser entregues na modalidade online, devendo ser fornecido o acesso no portal da CONTRATADA ou do fabricante ou através do envio por e-mail, sendo enviado para informatica@ovg.org.br. Caso a contratada entregue o quantitativo inferior ao solicitado, a mesma deverá complementá-lo em até 02 (dois) dias.

O objeto da contratação será acompanhado por funcionário responsável, designado pela OVG.

A recusa injustificada da Contratada em entregar o objeto no prazo e/ou quantitativo estipulado caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas no Termo.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Todos os encargos decorrentes da execução do ajuste, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias assim como despesas com transporte distribuição e quaisquer outras que incidam sobre a contratação, serão de exclusiva responsabilidade da contratada.

Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela OVG no que referir-se ao objeto, atendendo prontamente a quaisquer reclamações.

Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas, sem ônus para a OVG, caso verifique que os mesmos não atendem as especificações deste Termo.

Comunicar, por escrito e imediatamente, ao fiscal responsável, qualquer motivo que impossibilite a entrega do objeto, nas condições pactuadas.

Refazer, sem custo para a OVG, todo e qualquer procedimento, se verificada incorreção e constatado que o erro é da responsabilidade da contratada.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Dar conhecimento à contratada de quaisquer fatos que possam afetar a entrega do objeto.

Verificar se os produtos entregues pela contratada atendem todas as especificações contidas no Termo de Referência e Anexos.

Notificar à contratada, formalmente, caso os materiais estejam em desconformidade com o estabelecido no Termo de Referência e Anexos, para que essa proceda às correções necessárias.

DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A empresa declarada "provisoriamente" vencedora da cotação ou o contratado poderá ser responsabilizado e penalizado, conforme descrito no item 17 do Regulamento para Aquisições da OVG.

ENTREGA COM ROBERTO CARLOS JAIME (62) 3096-2640 - roberto.jaime@ovg.org.br

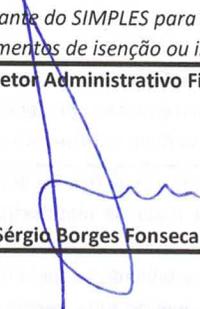
Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos. Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

Diretora Geral

Diretor Administrativo Financeiro

Recibo/CONTRATADO


Adryanna Leqnor Melo de Oliveira Caiado


Sérgio Borges Fonseca Júnior